



# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 036/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 07/11/2022  
2ª Discussão e votação em 07/11/2022  
3ª Discussão e votação em     

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Dispõe sobre a mudança temporária do local da reunião da Câmara, para realização da Reunião Magna, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno.**

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, especificamente na alínea "a", do inciso VII, do art. 86, do referido diploma legal, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

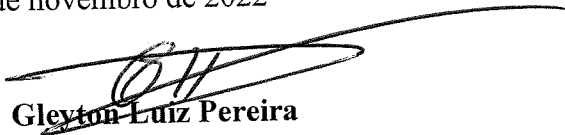
**Art. 1º** - O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, transfere temporariamente, no dia 18 de novembro de 2022, a sede da Câmara Municipal, para realização da Reunião Magna em comemoração ao 233º aniversário de emancipação político-administrativa de Itapeçerica, para o Salão "Lilica Recepções e Eventos", localizado na Rua Armando Araújo Neto, nº 65, bairro Boa Viagem – Itapeçerica/MG.

**Art. 2º** - A transferência autorizada nesta Resolução far-se-á única e exclusivamente para realização da Reunião Magna.

Parágrafo único - Ao término da reunião, a sede da Câmara retornará para Praça Alexandre Szundy, nº 63, Centro, Itapeçerica/MG

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2022

  
Gleyton Luiz Pereira  
Presidente

  
Valdomiro Faria Gomides  
Vice-Presidente

Marcone Rodrigues Nascimento  
Secretário



# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 036/2022

O Projeto de Resolução nº 036/2022 tem como objetivo dispor sobre a mudança temporária do local da Reunião Magna, destinada a comemorar o aniversário de fundação da cidade.

Dispõe o Regimento Interno em seu artigo 2º, parágrafo único, que se houver motivo justo a Câmara Municipal poderá fazer alteração temporária da sede, devendo o projeto ser aprovado pelo voto da maioria absoluta de seus membros.

Dentre os motivos para a transferência aqui pretendida está a necessidade de um lugar maior e mais seguro que o Plenário "José Maria Lima", de forma a assegurar maior conforto e a preservação da saúde de todos que participarão da citada reunião.

Ressaltamos que o Plenário da Câmara não comportaria a quantidade de pessoas presentes ao possível evento, visto que são 29 (vinte e nove) homenageados, razão pela qual necessitamos de nossos pares a aprovação deste Projeto de Resolução, para que assim possamos oferecer a segurança, respeito e homenagem digna aos presentes e aos nossos ilustres homenageados.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2021

**Gleyton Luiz Pereira**  
Presidente

**Valdomiro Faria Gomides**  
Vice-Presidente

**Marcone Rodrigues Nascimento**  
Secretário